

Decreto nº. 034/2015
De 27/04/2015

“HOMOLOGA LICITAÇÃO ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e CONSIDERANDO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação junto ao Processo Administrativo/FMS nº 004/2015 na Modalidade de Carta Convite/FMS nº 002/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Administrativo/FMS nº 004/2015 na Modalidade de Carta Convite - FMS nº 002/2015, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Ficam adjudicados os objetos referentes ao processo administrativo especificado no art. 1º, conforme discriminados abaixo:

I - Relativo aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 20, 21, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 54, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85,86, 87, 88, 89, 90, 97, 98, 99, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 127, 125, 126, 127, 140,141, 142, 147, 151, 152, 155, 156, 159, 177, 178, 179, 180 e 181 do objeto da licitação, proponente vencedor Drogaria Cordilheira Ltda - ME.

II – Relativo aos itens 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14,15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 41, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69,70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 84, 9, 92, 93, 94, 95, 96, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 153, 154, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 e 182 do objeto da licitação, proponente vencedor Furini Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Farmaceuticos Ltda – ME.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 27 de Abril de 2015.

VALMIR LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada